

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos de 3 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Os trabalhadores abaixo mencionados deste Instituto — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1996, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sam Kit Ian, Pun Heng Cheong, Song Va e Ng Iok Lan, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, operário semiqualificado, 3.º escalão, operário, 3.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, respectivamente;

Chan Iu Chun, Au Nin Kin, Choi Sio Lai, Kong Kit Leng e Hong Chan In Wan, os dois primeiros como operários, 4.º escalão, e os restantes como auxiliares, 4.º escalão.

Por despachos de 4 de Outubro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lok Sao Kun e Mak Sok Kun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1996, como auxiliares, 4.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 11 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ku Lai Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 26 de Dezembro de 1996, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Chan Im Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 1996, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Maria Francisca Abreu Rochas Antunes, Ho Cheong Tim, Ho Chek Lam e Fernando Eça da Silva — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 11, 16, 18 e 31 de Dezembro de 1996, para exercerem funções de coordenadora de alimentação e bebidas, empregado de mesa, cozinheiro e empregado de mesa, respectivamente, neste Instituto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 27 de Novembro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Despacho n.º 12/SSM/96

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no subdirector, dr. António José Abreu Gomes da Silva, a competência para:

Orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Diferenciados dos Serviços de Saúde de Macau, definido no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, bem como o Serviço de Apoio Social e os Gabinetes do Utente, a que se referem os artigos 43.º e 44.º do mesmo diploma, e no seu âmbito praticar os seguintes actos:

a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;

b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;

c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior.

2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, subdelego no subdirector, dr. António José Abreu Gomes da Silva, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do subsistema que coordena:

a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

c) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas;

d) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

e) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos exceptionados por lei.

3. O subdirector, dr. António José Abreu Gomes da Silva, poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, dr. António José Abreu Gomes da Silva, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, entre o dia 13 de Novembro de 1996 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Novembro de 1996).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidato admitido:

Maria Manuela Lopes Simões Lagrosse 8,15 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Novembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 12 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Kong Pek Fong*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Amado Viseu*, técnico auxiliar especialista — *Humberto de Jesus Leung*, técnico auxiliar especialista.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidato aprovado:

Wong Hon Lam 8,30 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 14 de Novembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 12 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Gabriela Maria de Siqueira*. — As Vogais Efectivas, *Amélia Chila D. J. Gomes da Silva* — *Beatriz Isabel do Rosário*.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, da carreira de regime do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidatos admitidos:

Ao Ion Veng;

Leong Wai Ha;

Vong Chak Hong.

Candidatos excluídos: a)

Chao Sio Hong;

Chau Iao On;

Leong Kam Cheong;

Sou Kok Leong.

a) Por não terem reunido as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Tam Io Tim*, chefe de divisão. — O Vocal Efectivo, *Kit Hong Leong*, técnico superior de 1.ª classe — A Vocal Suplente, *Fung Sin Tam*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 552,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução dos Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1996:

Isabel Maria de Assis 7,5 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Novembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 14 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Joaquim Cardoso Salavisa*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Hoi Fan* — *Chiu Chan Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos aprovados:

Rui Modualdo de Sousa e Menezes 7,47 valores

Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso 7,24 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 19 de Novembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 22 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Florinda da Rosa Silva Chan*. — AVogal Efectiva, *Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco* — O Vogal Suplente, *Norberto Pacheco Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Aviso

Por despacho de 29 de Outubro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, foi alterada a composição do júri do concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, cujo aviso de abertura fora publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996, pelo que novamente se publica a composição do júri:

Presidente: Florinda da Rosa Silva Chan, subdirectora dos Serviços.

Vogais efectivos: Alberto Expedito Marçal, chefe do Departamento do Comércio; e

Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais suplentes: Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco, chefe do Sector de Documentação, Informação e Relações Públicas; e

Sofia Ilda Moura de Mesquita de Cruz David, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Novembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidatos admitidos:

Ana Rute Ng Pereira Alves;

Cheong Wai Kan;

Fong Kuok Keong;

Fong Weng Sam;

Leung Tak Meng;

Ng Chi Hou.

Candidatos admitidos condicionalmente: a)

Chao Io Chong;

Kho Meng Kit;

Tam Weng Keong.

a) Falta o documento comprovativo das habilitações académicas.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, o prazo para supressão de deficiências ou prova de requisitos é de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista provisória.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 25 de Outubro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Suzete das Neves Saraiva*, subdirectora dos Serviços. — As Vogais, *Maria Helena de Sena Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção — *Tse Heng Sai*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

De classificação final, nos termos do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 28 de Agosto de 1996:

Candidato:

Classificação

Chu Miu Lai Monteiro 8,47 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Novembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 14 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Chan Lou*, adjunto da Divisão Administrativa e Financeira. — Os Vogais, *Chan Wai Cheong*, adjunto do Departamento de Estudos e Planeamento — *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 25 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Ana Maria da Silva;

David Vilas;

Manuela Garcia Yu Batalha;

Maria de Fátima Chan, aliás Chan Sut Cheng;

Maria Odete Sou, aliás Sou Sok Fan;

Natália dos Anjos Fernandes Sousa;

Vitória Alexandra Campos Xavier;

Wanda Oane Marques Sousa.

Candidato excluído por falta de nota curricular:

Vitória Maria de Sequeira.

A prestação de provas, que revestirá a forma de um ponto escrito, realizar-se-á no próximo dia 9 de Dezembro pelas 9,30 horas, no auditório do Centro de Actividades Turísticas e terá a duração máxima de três horas.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 22 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, Rodolfo M. B. Faustino. — As Vogais Efectivas, Maria Fátima C. B. M. M. Spínola Canhão — Isabel María P. L. R. Rangel Fernandes.

(Custo desta publicação \$ 631,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Novembro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos da alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O vencimento do técnico superior assessor, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 600 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

Vogais efectivas: Maria de Fátima Correia Brandeiro de Melo Marques de Spínola Canhão, técnica superior assessora; e

Maria Isabel de Sá Correia, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Maria Helena de Senna Fernandes, chefe de departamento; e

Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 5 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, João Manuel Costa Antunes.

(Custo desta publicação \$ 1 384,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de contramestre de manobra, 1.º escalão, da carreira de marítimo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

Candidatos aprovados:

Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng	7,73	valores
Wong Kam Heng	7,18	»
Lau Weng Fok	7,15	»
Lau Ion Meng	6,85	»

Candidatos excluídos: dois.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 1996).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 4 de Novembro de 1996.
— O Júri.— O Presidente, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, capitão-tenente. — Os Vogais, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH — *Kuong Wa Kuok*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de seis lugares de marinheiro auxiliar, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

1.º Ho Si Lo	8,80	valores
2.º Cheong Sam Kan	8,70	»
3.º Fan Seng	8,60	»
4.º Ng Kong Chi	7,80	»
5.º Cheong Sek Keong	7,60	»
6.º Si Siu Keong	7,50	»
7.º Leong Hong Chon	7,40	»
8.º Sin Iong Tai	7,30	»
9.º UFu Lon	7,00	»
10.º Chiang Chi Pun	5,60	»
11.º Kuan Kam Chio	5,20	»

Candidatos reprovados: onze.

Candidatos excluídos por falta de comparência: dezassete.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 1996).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Guerreiro Inácio*, capitão-tenente SEH. — Os Vogais, *Lei Veng Seng*, adjunto do chefe do DAM — *Vong Sek Lon*, mestre de manobra.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Avisos

Por ter saído inexacta, por lapso desta Capitania, a lista definitiva respeitante ao concurso para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe, publicada no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 1996, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «*Candidatos admitidos:*

Área de informática de gestão (um lugar)
Ku Ioc Lon;
Lai Kam Va;
...;

Candidatos excluídos:

Área de informática de gestão
Ip Sio Kuai;
Lai Chi Wa;
...»

deve ler-se: «*Candidatos admitidos:*

Área de informática de gestão (um lugar)
Ku Ioc Lon;
Lai Chi Wa;
...;

Candidatos excluídos:

Área de informática de gestão
Ip Sio Kuai;
Lai Kam Va;
...».

Capitania dos Portos, em Macau, aos 18 de Novembro de 1996.
— Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 797,00)

Para os devidos efeitos se declara que ficou deserto o concurso comum para o preenchimento de dois lugares de contramestre dos serviços de dragagem, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 1996.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 20 de Novembro de 1996.
— Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1996:

1. Candidatos aprovados:

1.º	candidato n.º 152, Rui de Jesus Henriques de Carvalho	9,90	valores
2.º	» n.º 151, Rui Alexandre Pilartes Brás	9,76	»
3.º	» n.º 183, Wong Mei I	9,60	»
4.º	» n.º 36, Cheang Mei Kei	9,52	»
5.º	» n.º 138, Ng Neng Si	9,46	»
6.º	» n.º 137, Ng Mei I	9,36	»
7.º	» n.º 33, Ché Mei Kun	9,30	»
8.º	» n.º 32, Ché Peng Kun	9,26	»
9.º	» n.º 165, Tou Ka Pou	9,14	»
10.º	» n.º 180, Wan Kit Fai	9,10	»
11.º	» n.º 122, Luk Cheng I, aliás Cecília Luk	9,06	»
12.º	» n.º 105, Leong Fok Kuan	9,02	»
13.º	» n.º 167, Un Chong Man	8,98	»
14.º	» n.º 145, Pun Lai In	8,94	»
15.º	» n.º 57, Fong Sio Keng	8,94	»
16.º	» n.º 136, Ng Ka Leok	8,92	»
17.º	» n.º 97, Lao Ut Nun	8,92	»
18.º	» n.º 87, Kuong Mei Fong	8,86	»
19.º	» n.º 73, Ieong Sao Long, aliás Khin Khin Thein	8,84	»
20.º	» n.º 29, Chao Kit	8,82	»
21.º	» n.º 48, Choi Pou Oi	8,80	»
22.º	» n.º 159, Tam Mei Ieng	8,78	»
23.º	» n.º 94, Lao Cheng Sun	8,78	»
24.º	» n.º 168, Un Ka Fai	8,76	»
25.º	» n.º 107, Leong Ip Mui	8,76	»
26.º	» n.º 184, Wong Soi Ian	8,74	»
27.º	» n.º 39, Cheong Hio Wa ou Cheong Hio Peng	8,74	»
28.º	» n.º 53, Evaristo Segisfredo Antunes	8,74	»
29.º	» n.º 162, Tang Si Pan	8,72	»
30.º	» n.º 98, Lee Lek Hang	8,72	»
31.º	» n.º 172, Vong Pak Kai	8,70	»
32.º	» n.º 90, Lam Lao Kam Mui	8,66	»
33.º	» n.º 139, Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos	8,64	»
34.º	» n.º 155, Sieu Mei Lu	8,58	»
35.º	» n.º 164, Tong Si Kei	8,56	»
36.º	» n.º 72, Ieong Pou Leng	8,56	»
37.º	» n.º 19, Chan Ka Choi	8,56	»
38.º	» n.º 141, Pang Ian I	8,56	»
39.º	» n.º 59, Gabriel Clemente Antunes	8,54	»
40.º	» n.º 34, Cheang Hong Wa	8,54	»

41.º	»	n.º 103, Lei Wai Peng	8,54	valores
42.º	»	n.º 144, Paloma Inácio Pun, aliás Pun Oi Man	8,48	»
43.º	»	n.º 131, Mário Van	8,44	»
44.º	»	n.º 21, Chan Kin In	8,42	»
45.º	»	n.º 45, Choi Chun Man	8,32	»
46.º	»	n.º 5, Ana Maria da Graça	8,28	»
47.º	»	n.º 74, Ieong Ut Keong	8,20	»
48.º	»	n.º 101, Lei Sio Long	8,12	»
49.º	»	n.º 177, Yuen Cheng Kong	8,12	»
50.º	»	n.º 93, Lam Wa Tai	8,08	»
51.º	»	n.º 153, Sandra Cristina Sou Viega	8,04	»
52.º	»	n.º 113, Licínio José Bernardes Bártolo	8,04	»
53.º	»	n.º 46, Choi Kam Fong	8,02	»
54.º	»	n.º 61, Heng In Leong	7,98	»
55.º	»	n.º 120, Lúcia Leong	7,96	»
56.º	»	n.º 44, Choi Choi Lin	7,88	»
57.º	»	n.º 83, Kou Mei Hou	7,86	»
58.º	»	n.º 62, Henrique Niza	7,84	»
59.º	»	n.º 170, Vong A Lai, aliás Maria Cristina Vong	7,82	»
60.º	»	n.º 174, Pun Sao Nga	7,70	»
61.º	»	n.º 10, Ao Kam Chu	7,70	»
62.º	»	n.º 49, Chong Wai Hong	7,64	»
63.º	»	n.º 111, Leong Wai I	7,64	»
64.º	»	n.º 66, Ho Ka Weng	7,58	»
65.º	»	n.º 2, Álvaro Luís Gomes Mourato	7,48	»
66.º	»	n.º 7, Ana Paula Estorninho Dias	7,42	»
67.º	»	n.º 6, Ana Maria Vital Costa	7,36	»
68.º	»	n.º 127, Mak Chong I, aliás Evalina Mac	7,36	»
69.º	»	n.º 51, Chu Kuok Kei, aliás Carlos Alberto Chu	7,34	»
70.º	»	n.º 55, Fong Chin Vai	7,12	»
71.º	»	n.º 30, Chau Leng Siong	7,02	»
72.º	»	n.º 1, Adriano de Sousa Fão	7,00	»
73.º	»	n.º 132, Michael Rodrigues Ho	6,58	»
74.º	»	n.º 71, Ieong Kam In	6,52	»
75.º	»	n.º 91, Lam Sui Vai	6,42	»

2. Candidatos eliminados por falta de comparência:

À prova de avaliação de conhecimentos:

Candidato n.º 3, Alberto J. O. Santos;
» n.º 4, Ana Carla R. dos Santos;
» n.º 11, Aquilino Au;
» n.º 13, Chan A Mui, aliás Chan Ion Chou;
» n.º 20, Chan Kam Lon;
» n.º 22, Chan Lai Meng;
» n.º 24, Chan Pek Ho;
» n.º 28, Chan Tong In;
» n.º 31, Chau Peng Vai;
» n.º 35, Cheang Kuok Lam;
» n.º 38, Cheang Weng In;
» n.º 43, Cho Ka Man;
» n.º 58, Fu In Kuan;
» n.º 60, Hao Kit Leng;
» n.º 69, Hoi Weng Weng;

Candidato n.º 78, Iong Ka Tun;
 » n.º 79, James Mui;
 » n.º 80, Leong Chi Kin, aliás Joaquim da S. Leong;
 » n.º 81, José Luís E. Soarez;
 » n.º 82, Kok Ka Leng;
 » n.º 84, Ku Ka Koi;
 » n.º 86, Kuoc Lai Ha;
 » n.º 88, Lai Chi Chun, aliás João Lai;
 » n.º 96, Lao Sio Kong;
 » n.º 106, Leong Iong Wai;
 » n.º 108, Leong Lai Keng;
 » n.º 109, Leong Mei Ieng;
 » n.º 112, Leung Se Weng;
 » n.º 114, Lio Ha Kun;
 » n.º 117, Loi Lai Leng;
 » n.º 118, Lou Kuai Chan;
 » n.º 119, Lou Sut Peng;
 » n.º 124, Luzia Wing Yee Cheang;
 » n.º 125, Ma Man Long;
 » n.º 128, Man Cheng U
 » n.º 9, Margarida F. de Assis;
 » n.º 142, Pang Pon Pat;
 » n.º 148, Pun Si Wai;
 » n.º 149, Rebeca M. Ritchie;
 » n.º 150, Rigoberto dos S. P. Madeira;
 » n.º 154, Si Tou Wai Kun;
 » n.º 156, Siu Tin Lok;
 » n.º 157, Sou Sio Cheong;
 » n.º 160, Tam Pui Lin;
 » n.º 161, Tam Wai Kit;
 » n.º 163, Tina L. W. Kin Gomes;
 » n.º 166, U Lan;
 » n.º 173, Vong Kam Tou;
 » n.º 174, Vong Vai Cheng;
 » n.º 175, Vong Vai Kuan;
 » n.º 176, Vu Chan Hong;
 » n.º 185, Wong Wun Fa;
 » n.º 186, Wu Lai Kun.

À prova de dactilografia:

Candidato n.º 8, Ana Rute Ng Pereira Alves;
 » n.º 9, André Gonçalves de Sousa Pinho;
 » n.º 14, Chan Chio Wan;
 » n.º 18, Chan Ion Fei;
 » n.º 37, Cheang Tai Kun;
 » n.º 42, Cheong U;
 » n.º 52, Cláudia Tavares;
 » n.º 63, Ho Hio Leng;
 » n.º 64, Ho Ian Cheong;
 » n.º 67, Ho Tai I;
 » n.º 68, Ho Wai Chun;
 » n.º 76, Iong Fong Chi;
 » n.º 77, Iong Fong Ieng;
 » n.º 85, Ku Kam Leng, aliás Koo Kum Leng;
 » n.º 115, Lio Lai Peng;
 » n.º 126, Ma Sio In;
 » n.º 130, Maria Luísa de Jesus Alves;
 » n.º 140, Pang Fong Leng.

À entrevista:

Candidato n.º 23, Chan Mun Veng;
 » n.º 70, Hong Kim Fong;

Candidato n.º 92, Lam Ut Mui;
 » n.º 110, Leong Sio In;
 » n.º 121, Luiz Niza;
 » n.º 135, Ng Hoi Ian;
 » n.º 146, Pun Keng Sang;
 » n.º 178, Wan Choi Keng.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 18 de Novembro de 1996).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, Virgínia Cotrim da Cunha, primeiro-oficial. — Os Vogais Efectivos, Sandra Margarida Bernardes Bártnolo, segundo-oficial — João Manuel do Rosário Sousa, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 3 187,00)

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 169 821, Lei Oi Chong, do CPSP, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 5 de Novembro de 1996, o seguinte despacho punitivo:

«Despacho n.º 140/SAS/96

Em processo disciplinar contra si instaurado, fez-se prova de que o arguido, guarda n.º 169 821, Lei Oi Chong, do CPSP, deixou de comparecer injustificadamente ao serviço, desde o dia 10 de Maio de 1996, nesta situação se mantendo, sem qualquer justificação ou autorização que o legitimasse, de forma continuada e ininterrupta até 14 de Junho de 1996, pelo menos.

O arguido foi notificado da acusação editalmente, por aviso publicado no *Boletim Oficial* de 16 de Junho de 1996, para deduzir a sua defesa, não o tendo feito no prazo para tal concedido.

Os factos de que foi acusado, e que se mostram definitivamente consolidados, por provados, constituem infracção ao dever prescrito na alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, correspondendo-lhe a pena de demissão, como sanção cominatória, porquanto se manteve em ausência ilegítima por mais de cinco dias, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 238.º, com referência à disposição do artigo 240.º, alínea c), do citado diploma legal.

Ponderadas as circunstâncias atenuantes e agravantes constantes da nota de acusação, e que aqui se tomam por reproduzidas, susceptíveis de modificar a moldura sancionatória, constata-se que não se alcança qualquer razão para alterar a convicção de completa inviabilidade da manutenção da relação funcional gerada pela conduta disciplinar do arguido, tal a intensidade da culpa na conduta e a manifesta ruptura com o mais elementar dever dos militarizados (dever de assiduidade).

Foram, nos termos do EMFSM, sucessivamente ouvidos o Conselho Disciplinar do CPSP, que se pronunciou, por unanimidade,

a favor da demissão, e o Conselho de Justiça e Disciplina, que se pronunciou, por unanimidade, pela aplicação da referida pena.

Assim, nos termos de facto e de direito expostos e, bem assim, nos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 211.º [com referência ao seu Anexo G] do referido Estatuto dos Militarizados, do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e, bem assim, do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, punico o arguido, guarda n.º 169 821, do CPSP, Lei Oi Chong, com a pena de demissão.

Notifique da decisão e ainda de que, nos termos do artigo 19.º, n.º 5, do EOM, pode recorrer para o Tribunal Administrativo no prazo de dois meses.»

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 8 de Novembro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

LEAL SENADO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 15 de Novembro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, edifício do Leal Senado, 1.º andar, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Manuel da Motta e Costa Lopes Galvão, chefe dos Serviços de Inspecção e Sanidade.

Vogais efectivos: Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta; e

Chan Iok Kuan, chefe da Divisão de Vendilhões.

Vogais suplentes: Cristina Maria do Rosário Basílio, chefe da Divisão Administrativa, substituta; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, adjunto-técnico principal/DA.

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Novembro de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Habitação, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Chan Lou Mei de Sousa	9,5 valores
2.º Maria de Lurdes Hó	9,4 »

- 3.º Quishor Sridora Lotlicar 8,9 valores
 4.º Vu Chon Vá 8,7 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 1996).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 19 de Novembro de 1996.
 — O Júri. — A Presidente, *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe de divisão. — O Vogal Efectivo, *Augusto Lei do Rosário*, chefe de secção — A Vogal Suplente, *Maria do Céu de Oliveira da Rosa Almeida Chantre*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 1996:

Candidato admitido:

Rui Fernando Romano Afonso.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considera-

da definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 20 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador do GTJ. — Os Vogais, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto do GTJ — *Laurinda Maria de Oliveira Simões*, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ.

名單

茲公佈透過一九九六年十月三十日第四十四期《政府公報》第二組之通告，以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試，填補法律翻譯辦公室編制專業技術人員組別首席技術輔導員，第一職階一缺之准考人臨時名單：

准考人：Rui Fernando Romano Afonso

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無臨時獲錄取之報考人，亦無被摒除之報考人，故本名單視作確定名單。

一九九六年十一月二十日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會主席 法律翻譯辦公室主任 賈樂龍

委員 副主任 沈振耀

行政暨財政部主管 施慕蓮

(Custo desta publicação \$ 823,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial Keng Long, Limitada

Certifco, para efeitos de publicação, que, por escritura de 15 de Novembro de 1996, exarada a fls. 84 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de três quotas, assim discriminadas:

- a) Uma quota no valor nominal de noventa e oito mil patacas, pertencente a Chen Junjie; e
 b) Duas quotas iguais, no valor nominal de mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Cai Weiqiu e He Liansheng.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e dois subgerentes-gerais.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se em quaisquer actos e contratos mediante as assinaturas conjuntas de dois membros da gerência, pertencentes a grupos diferentes.

Dois. (Mantém-se).

Artigo oitavo

Um. São, deste já, nomeados gerente-geral o sócio Chen Junjie e subgerentes-gerais os sócios Cai Weiqiu e He Liansheng.

Dois. Os membros da gerência serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

Grupo A: Chen Junjie; e

Grupo B: Cai Weiqiu e He Liansheng.

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.
 — O Notário, *Jorge Novais Gonçalves*.

(Custo desta publicação \$ 596,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Associação Desportiva Chun I

Certifco, para efeitos de publicação, que, por escritura de 15 de Novembro de 1996, exarada a fls. 82 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8, deste Cartório, foram alterados, parcialmente, os estatutos da associação em epígrafe cujas alterações passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A associação adopta o título de «Associação Desportiva Chun I».

Cartório Privado, em Macau, aos dezoito de Novembro de mil novecentos e noventa e seis.
 — O Notário, *Jorge Novais Gonçalves*.

(Custo desta publicação \$ 211,00)